

PORTARIA Nº 003/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor **Sr. Manoel Abreu de Oliveira Neto**, designado como Fiscal do Contrato Nº 041/2011 firmado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso – FUNDETEC.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora **Siziébora S. de Oliveira**, para exercer as funções de Fiscal do contrato acima em referência, durante o mês de janeiro/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde